

-----ACTA N.º 48/2011-----

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.-----

-----Presenças: Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Senhores Vereadores, Hugo Luís Pereira Hilário, Luís Manuel Jordão Serra, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, Vítor Manuel Feliciano Morgado e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----Início da reunião: Dez horas (10.00 H).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no Período de Ordem de Trabalhos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.224.307,67 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....1.868,31 €

Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....3.100,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....124.034,21 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....2.572,57 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....443.265,31 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....8.714,41 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/00045.655,07 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....8.535,62 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	2.575,30 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	21.913,96 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	600.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	5.010,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	185.767,56 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00070000002074403323- Lar de Idosos...22.445,85 €	
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00700000002940797623 – Censos.....	
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhece.....	
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000006905362223.....	11.948,88 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	5.700.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	170,31 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	36.303,19 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	5.111,38 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos.....	12.919,13 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	117,56 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVA AO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE VÁCLAV HAVEL.**-----

-----Está presente a proposta datada de vinte e três (23) de Dezembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Foi Václav Havel um Homem que não só se distinguiu entre o seu povo como aquele que iniciou o caminho da Democracia como também se notabilizou como renomado poeta e romancista.-----

A Europa perdeu alguém que se distinguiu pelo seu humanismo, pelo sentimento solidário com que preencheu a sua vida e os Checos perderam um Homem Bom que merece o reconhecimento público de todos nós.-----

Nesta hora de pesar a Câmara Municipal de Ponte de Sor alia-se na dor a V. Exa., apresentando os votos de pesar ao Povo da República Checa.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de Dezembro de 2011. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara; 2- Enviar o conteúdo da mesma ao Senhor Embaixador da República Checa em Portugal, o qual a deverá fazer chegar ao Senhor Presidente da República e Governo da República Checa.**-----

-----**Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

-----**PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVA AO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CESÁRIA ÉVORA.**-----

-----Está presente a proposta datada de vinte e três (23) de Dezembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cesária Évora conseguiu ser uma das mais belas e eficazes Embaixadoras de Cabo Verde no Mundo.-----

Foi a cantora de maior reconhecimento internacional de toda a história da música popular cabo-verdiana.-----

A Língua Portuguesa e a forma particular como os Cabo-Verdianos a tratam ficou mais pobre.-----

Apresentamos junto de V. Exa., assim como ao Povo Amigo de Cabo Verde, os votos de pesar por tão distinta perda.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de Dezembro de 2011. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara; 2- Enviar o conteúdo da mesma ao Senhor Embaixador da República de Cabo Verde, o qual a deverá fazer chegar ao Senhor Presidente da República e Governo da República de Cabo Verde.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, A TÍTULO EXCEPCIONAL, PARA ALARGAMENTO DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE CAFÉ, “O TELHEIRO”, ATÉ ÀS QUATRO HORAS, NO DIA OITO (8) DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE (2012), PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO**

DE KARAOKE, EM TRAMAGA / RUI MIGUEL MARTINHO ESTEVES, PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE CAFÉ “O TELHEIRO”.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte (20) de Dezembro de dois mil e onze, de Rui Miguel Martinho Esteves, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Solicito autorização para manter em funcionamento o meu estabelecimento de Café “ O Telheiro”, sito na Rua Polidesportivo, n.º 5, em Tramaga, no dia oito (8) de Janeiro de dois mil e doze (2012), das 00H:00 às 04H:00, para a realização de um espectáculo de Karaoke.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar, excepcionalmente, o Estabelecimento de Café “O Telheiro”, situado na Rua Polidesportivo, n.º 5, em Tramaga, representada pelo Senhor Rui Miguel Martinho Esteves, a manter-se aberto no dia oito (8) de Janeiro do ano de dois mil e doze, até às quatro horas (04H:00), no sentido de realizar um espectáculo de Karaoke.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE KARAOKE, EM TRAMAGA / RUI MIGUEL MARTINHO ESTEVES, PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE CAFÉ “O TELHEIRO”.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e um (21) de Dezembro de dois mil e onze, de Rui Miguel Martinho Esteves, proprietário ao Café “ O Telheiro”, sito na Rua Polidesportivo, n.º 5, em Tramaga, requerendo a emissão Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de um espectáculo de Karaoke, no período compreendido entre as 00H:00 e as 04H:00, do dia oito (8) de Janeiro de dois mil e doze (2012).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Senhor Rui Miguel Martinho Esteves, para a realização do espectáculo de Karaoke, no dia indicado, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE KARAOKE, EM TRAMAGA / RUI**

MIGUEL MARTINHO ESTEVES, PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE CAFÉ “O TELHEIRO”. -----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e um (21) de Dezembro de dois mil e onze, de Rui Miguel Martinho Esteves, proprietário ao Café “ O Telheiro”, sito na Rua Polidesportivo, n.º 5, em Tramaga, requerendo a emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um espectáculo de Karaoke, no período compreendido entre as 00H:00 e as 04H:00, do dia oito (8) de Janeiro de dois mil e doze (2012).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor Rui Miguel Martinho Esteves, Proprietário do Estabelecimento de Café “O Telheiro”, para a realização do Espectáculo de Karaoke, na Rua Polidesportivo, n.º 5, em Tramaga, no concelho de Ponte de Sor, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3. do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA MANTER O ESTABELECIMENTO DE BAR E RESTAURANTE “FÁBRICA DO ARROZ”, EXPLORADO PELA EMPRESA FOOD N´GROOVES, REPRESENTADO PELO SENHOR HÉLDER JOSÉ LOPES RODRIGUES, ABERTO ATÉ ÀS QUATRO (04H:00), NA PASSAGEM DO DIA TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E ONZE (2011) PARA O DIA UM (1) DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE (2012), PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE PASSAGEM DO ANO / FOOD N´GROOVES, UNIPESSOAL, LDA, REPRESENTADO PELO SENHOR HÉLDER JOSÉ LOPES RODRIGUES.-----

-----Está presente o requerimento com a referência número cento e vinte e três (123), datado de vinte e dois (22) de Dezembro de dois mil e onze, subscrito pela Empresa Food N´Grooves, representada pelo Senhor Hélder José Lopes Rodrigues, Gerente do Estabelecimento de Bar e Restaurante, denominado Fábrica do Arroz, sito na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, no qual requer autorização para manter aquele estabelecimento em funcionamento, até às quatro horas (04H:00), na passagem do dia trinta e um (31) de Dezembro de dois mil e onze (2011), para o dia um (1) de Janeiro de dois mil e doze (2012), devido ao facto de pretender organizar a Festa de Passagem de Ano, e informando que tratando-se de um espaço que deve ser respeitado em todos os

aspectos, tomará as devidas medidas, no sentido de não causar incómodo aos vizinhos e demais residentes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar excepcionalmente, a Empresa Food N´Grooves, representada pelo Senhor Hélder José Lopes Rodrigues, a manter aberto o seu Estabelecimento de Bebidas, denominado “Fábrica do Arroz”, até às quatro horas (04H:00) no dia um (1) de Janeiro de dois mil e doze, no sentido de realizar a Festa de Passagem de Ano.-----

----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE PAGAMENTO EM DUAS (2) PRESTAÇÕES, DA CONCESSÃO DA SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE PONTE DE SOR / MARIA JOSÉ CASACA RODRIGO MARTINS DE SOUSA.-----

-----Está presente o ofício datado de dezanove (19) de Dezembro de dois mil e onze, de Maria José Casaca Rodrigo Martins de Sousa, residente na Rua Damião de Góis, n.º 25, em Ponte de Sor, na qualidade de viúva de José Esteves Martins de Sousa, falecido em 17.02.2002, requerendo autorização para o pagamento da concessão da sepultura no Cemitério de Ponte de Sor, seja efectuada por duas (2) vezes, em virtude de ter alguma dificuldade em pagar tudo agora, devido a uns problemas que lhe surgiram sem esperar.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a Senhora Maria José Casaca Rodrigo Martins de Sousa, residente na Rua Damião de Góis, n.º 5, em Ponte de Sor, a efectuar o pagamento da concessão da sepultura pretendida, no cemitério de Ponte de Sor, no montante que for devido, em duas (2) prestações, mensais, e sucessivas, acrescidas dos juros de mora que forem devidos, tendo o pagamento o seu início, durante o mês de Janeiro de dois mil e doze.-----

----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS, DO CONCELHO DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE (2012) / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.-----

-----Está presente o email, datado de dezasseis (16) de Dezembro de dois mil e onze, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o disposto nos números 4 e 5, do artigo 3.º, da Portaria n.º 31-A/2011, de 11 de Janeiro, remete-se a V.

Exa., a escala de turnos de serviço das farmácias do concelho para o ano de 2012, aprovada pelo Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, em 30/11/2011. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar e publicitar a Escala de Turnos de Serviço das Farmácias, no Concelho de Ponte de Sor, durante o ano de dois mil e doze, de acordo com a legislação em vigor e a informação técnica prestada.-----

----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS, A REALIZAR NO CONCELHO DE PONTE DE SOR, DURANTE O ANO DE DOIS MIL E DOZE (2012).-----

-----Está presente a informação datada de vinte e três (23) de Dezembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Nos termos do n.º 2, do artigo 7.º, do Decreto – Lei n.º 42/2008, de 10 de Março e para efeitos de aprovação e publicação, junto o Plano Anual de Feiras e Mercados, a realizar neste Concelho durante ao ano de dois mil e doze (2012). >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar e publicitar o Plano Anual de Feiras e Mercados, a realizar no Concelho de Ponte de Sor, durante o ano de dois mil e doze, de acordo com a legislação em vigor e a informação técnica prestada.-----

----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----VIATURAS COM SINAIS EVIDENTES DE ABANDONO NO ESPAÇO PÚBLICO, MAIS CONCRETAMENTE, UMA COM A MARCA VOLKSWAGEN, DE MATRÍCULA AX-28-80, EM GALVEIAS; OUTRA COM A MARCA FIAT PUNTO, DE MATRÍCULA 90-39-UM, EM GALVEIAS E TAMBÉM UMA COM A MARCA CITROEN AX, DE MATRÍCULA QX-96-18, EM PONTE DE SOR / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE DE SOR.-----

-----Estão presentes as informações datadas de vinte e dois (22) e vinte e quatro (24) de Novembro de dois mil e onze, da Fiscalização Municipal, subscritas pelo Senhor Nuno

Miguel Magalhães de Jesus, Fiscal de Obras, dando conhecimento das viaturas abandonadas na via pública, e nos locais mencionados em título, informações essas que ficam junto ao Processo, fazendo parte integrante desta acta. >>. Encontra-se também presente o ofício número dois mil e duzentos e noventa e seis barra SEC barra onze (2296/SEC/11), relativo ao Processo 300.05.21, datado de trinta (30) de Novembro de dois mil e onze, da Guarda Nacional Republicana, informando sobre os proprietários das viaturas com evidentes sinais de abandono, e que a seguir se indicam: - Marca Volkswagen, com a matrícula AX-28-20, é o Senhor José António do Nascimento Marques, residente na Rua D. Duarte, n.º 5, em Ponte de Sor; - Marca Fiat Punto, com a matrícula 90-39-UM, é a Senhora Sara Filipa Sousa Pulguinhas, residente na Rua da Amendoeira, n.º 52, em Galveias; - Marca Citroen AX, com a matrícula QX-96-18, é o Senhor João Gertrudes Rodrigues, residente na Rua Principal - Chaminé n.º 5, em Bemposta – Abrantes. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, notificar os proprietários das viaturas identificadas, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação, procederem à remoção das mesmas nos locais indicados, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, os actos, após cumprimento das formalidades legais, serão executados coercivamente, nos termos da Lei.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE AVERBAMENTO NO ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N.º 4/1999, PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS, EM COMO NO MESMO PODEM SER PRATICADOS JOGOS LÍCITOS, EM MÁQUINAS DE DIVERSÃO / MANUEL JACINTO SIMÕES DA SILVA.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e quatro (24) de Novembro de dois mil e onze, de Manuel Jacinto Simões da Silva, residente na Rua 1.º de Maio, n.º 3, em Ponte de Sor, na qualidade de explorador do Estabelecimento “CHEERS BAR”, requerendo que no Alvará de Licença de Utilização para Serviços de Restauração ou de Bebidas n.º 4/1999, emitido em 17 de Agosto de 1999, sito na Rua 1.º de Maio, 3-A, em Ponte de Sor, seja averbado em como no mesmo podem ser praticados jogos lícitos em máquinas de diversão.-----

Encontra-se também presente a informação datada de dezasseis (16) de Dezembro de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pela Técnica, Senhora Fernanda Raposo, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado, e considerando que se trata de um estabelecimento de bebidas, que dispõe do alvará de licença de utilização n.º 4/99, que não se vê inconveniente em que no mesmo sejam instaladas máquinas de diversão, desde que o seu número não seja superior a três, de acordo com o estabelecido no artigo 24.º, do Decreto – Lei n.º 310/02, de 18/12. À consideração superior. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar o averbamento no Alvará de Licença de Utilização n.º 4/1999, propriedade de Manuel Jacinto Simões da Silva, em como no Estabelecimento de Restauração e Bebidas “CHEERS BAR”, podem ser instaladas máquinas de diversão de jogos lícitos, desde que o seu número não seja superior a três (3), de acordo com a legislação em vigor sobre a matéria antes mencionada e da informação técnica prestada.

-----Aprovado com seis votos a favor.

-----PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PARA UM TÉCNICO SUPERIOR / AVISO PUBLICADO NA SEGUNDA (2.ª) SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, N.º 111, DE OITO (8) DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE (2011).

-----Está presente a informação datada de dezanove (19) de Dezembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Sobre o assunto em epígrafe, informa-se o seguinte: A actual conjuntura económica desfavorável, que se perspectiva ter continuidade nos próximos anos, aponta para um abrandamento substancial da actividade construtiva. Prevê-se igualmente para o futuro próximo, a transferência de responsabilidades no âmbito das infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento básico, na vertente em alta, para as Águas do Norte Alentejano. Consequentemente, a tendência é caminhar-se para uma fase nas actividades das obras Municipais, com maior incidência na manutenção de edifícios e património construído. Em face do exposto, considera-se que parte das exigências e necessidades, que motivaram a abertura de procedimento para Contratação de um Técnico Superior, deixaram de se verificar. Desse modo e até haver uma redefinição clara em termos do futuro da DOM, dever-se-á, salvo melhor opinião anular o

procedimento em epígrafe. No entanto, para suprimir alguma insuficiência que se venha a verificar em termos de trabalho administrativo, com conteúdo técnico, poder-se-á efectuar uma ajuste de pessoal entre Divisões. À consideração superior. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, concordar com a decisão do Senhor Presidente da Câmara, em anular o respectivo Concurso, tendo em atenção a informação técnica prestada e também considerando que anteriormente tinha deliberado conceder autorização para a respectiva abertura do concurso.-----

-----Aprovado por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA LIMPAR AS OLIVEIRAS, NO OLIVAL SITO EM HORTA DAS VINHAS, PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM A CONDIÇÃO DE FICAR COM A LENHA SOBRANTE / JOSÉ DIOGO PINHÃO.-----

-----Está presente o ofício datado de treze (13) de Dezembro de dois mil e onze, de José Diogo Pinhão, residente em Horta das Vinhas – Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Eu, José Diogo Pinhão e minha esposa Aurora Correia dos Santos, vimos por este meio, fazer-lhe um pedido. Junto à nossa casa há um olival, que este ano lhe pedimos para apanhar a azeitona, pedido esse que foi aceite. Ao fazer a apanha da azeitona verificámos que as oliveiras estão muito envelhecidas, a precisar de serem limpas, coisa que nunca deve ter acontecido. Gostaríamos de lhe pedir, se as podíamos limpar, ficando depois com alguma lenha. A limpeza de oliveiras deve ser feita no mês de Fevereiro e Março. >>---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar o Senhor José Diogo Pinhão, residente em Horta das Vinhas – Ponte de Sor, a efectuar uma poda de limpeza de ramos velhos e secos das oliveiras, do olival situadas no prédio rústico situado em Horta das Vinhas – Ponte de Sor, podendo como contrapartida ficar com a lenha obtida na respectiva limpeza.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----TRANSPORTES ESCOLARES (ANO LECTIVO 2011-2012) – ALTERAÇÃO DA PREVISÃO.-----

-----Está presente a informação número vinte e um (21), datada de vinte e três (23) de Dezembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pelo funcionário António Mendes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Nos termos do artigo 4.º, do Decreto – Lei n.º 299/84, junto se anexa para conhecimento / aprovação do Executivo, a alteração da previsão do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2011/2012, da qual já teve conhecimento o Conselho Municipal de Educação, tendo, este emitido parecer favorável, em sua reunião do dia vinte e dois (22) de Dezembro de dois mil e onze (2011). >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a Alteração da Previsão dos Transportes Escolares do ano lectivo de dois mil e onze barra dois mil e doze (2011/2012), tendo em consideração que a mesma também foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, através de parecer emitido na sua reunião realizada no dia vinte e dois (22) de Dezembro de dois mil e onze.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE HABITAÇÃO SOCIAL / JOÃO FILIPE DO ROSÁRIO MOURA ROMÃO.-----

-----Está presente o requerimento datado de treze (13) de Novembro de dois mil e onze, de João Filipe do Rosário Moura Romão, sobre o assunto mencionado pelo título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Exmo. Senhor Dr. Taveira Pinto, Presidente da Câmara, venho por este meio comunicar-lhe de que preciso de ajuda porque me encontro numa situação um pouco desconfortável. A habitação onde resido é um pouco pequena e não tem as devidas condições. A casa de banho não é confortável para tomar, a casa é muito fria, não tenho espaço para circular com a cadeira, preciso sempre de ajuda porque o espaço é pequeno, o quarto onde durmo é da minha irmã, sendo ela obrigada a dormir no dos meus irmãos. Neste momento encontro-me paraplégico, vou começar a andar de andarilho e não tenho espaço, visto como já foi referido o facto de a casa ser pequena, não posso tomar banho sozinho e sou totalmente dependente, não tendo assim espaço para me movimentar. Tenho uma cadeira de banho que, para passar com ela até à casa de banho é necessário desviar algumas coisas que se encontram no corredor visto que este não tem largura suficiente. Agradeço-lhe toda a ajuda que já me foi solicitada, mas neste momento a ajuda de que necessito é uma casa onde me possa movimentar à vontade e circular e acima de tudo que tivesse as condições necessárias,

inclusive a minha mãe paga um valor um bocado chorudo da habitação. Peço a sua compreensão neste caso e toda a ajuda que me possa ceder. >>-----

Encontra-se também presente a informação datada de vinte e dois (22) de Dezembro de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido de ajuda apresentado pelo munícipe, João Filipe do Rosário Moura Romão, cumpre-me informar que este munícipe pertence a um agregado familiar que está a aguardar uma casa através do programa PROHABITA. Como é do conhecimento de V. Exa., está a ser recuperada uma casa na Rua da Olivença, que faz parte da candidatura ao referido programa. O rés-do-chão desta, é constituído por um T3 e um T2, cujo projecto de arquitectura já contempla os requisitos necessários para uma família com uma pessoa deficiente. Quando a recuperação desta casa foi integrada no programa tivemos que indicar as famílias que lá iriam ser realojados, as famílias indicadas foram aquelas que estando inscritas na habitação social, tem no agregado pessoas deficientes ou vivem em casas sem o mínimo de condições de habitabilidade (barracas e casas abarracadas). Desta forma, a família que está indicada para ocupar o T3 (agregado familiar de Vera Mónica Rosado Correia), vive num anexo com apenas duas divisões, com um telhado de lusalite, não reunindo este as mínimas condições de habitabilidade. Neste momento, temos disponível um T3, que é propriedade do Município e que se situa na Estrada de Abrantes, Bloco G, Fracção A, r/c – Dto. Se realojarmos neste apartamento a família que está indicada para ocupar o T3 da Rua da Olivença, este poderia constituir a resposta adequada para o munícipe. No entanto esta situação só ficaria resolvida dentro de seis meses, tempo previsto para a recuperação da casa em questão. À consideração superior. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Que a família da Senhora Vera Mónica Rosado Correia, seja alojada no apartamento T3, situado na Estrada de Abrantes, no Bloco G, Fracção A r/c Dto., que é propriedade do Município de Ponte de Sor; 2- Que o Senhor João Filipe do Rosário Moura Romão, seja alojado no apartamento T3, o qual ainda anda em recuperação e que se espera esteja pronto dentro de um prazo de cerca de seis meses, conforme informação técnica prestada.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

----PEDIDO DE APOIO PARA ORGANIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO “VAMOS AJUDAR O EMANUEL JOSÉ DURÃO ALEXANDRE” / MOVIMENTO DA MENSAGEM DE FÁTIMA.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia trinta (30) de Novembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, tomou conhecimento e tendo em consideração o estado de saúde do jovem e a dificuldades financeira dos pais, deliberou: 1- Ceder o Teatro – Cinema ao Movimento Mensagem de Fátima, nos dias e horários pretendidos, para o efeito; 2- Colaborar na organização do espectáculo com a cedência de equipamento de som, elaboração de cartazes, bilhetes para efeitos publicitários; 3- Permitir que os funcionários do Municípios adstritos a estas tarefas, possam colaborar na organização do espectáculo; 4- Como forma de garantir a maior receita possível, por parte da peticionária, a Autarquia decidiu ainda autorizar a aquisição de todos os bilhetes que não forem vendidos para o espectáculo em causa. Para esse efeito, o funcionário de serviço à bilheteira, deverá elaborar relação (croqui) com os bilhetes a adquirir por parte do Município.-----

Está agora presente novamente o processo, acompanhado pela informação subscrita pelo Senhor António Marçal Cortiço Péguinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Informo que foram vendidos 235 bilhetes ao preço de dez euros (10,00 €) cada, não tendo sido vendidos 145 bilhetes que anexo assim como a planta da sala com os respectivos lugares assinalados a vermelho ao que corresponde os lugares vendidos. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a aquisição e o respectivo pagamento dos bilhetes, que não foram vendidos, para o espectáculo em causa, como forma de ajuda à situação, sendo que o valor apurado é de 1.450,00 €, correspondentes a 145 bilhetes a 10,00 € cada, em conformidade com aquilo que já tinha sido decidido pela Autarquia na reunião ordinária realizada no dia trinta (30) de Novembro de dois mil e onze.-----

----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, DESTINADO A FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO PROFISSIONAL, DA ESTAGIÁRIA, SENHORA BRUNA PATRÍCIA PRATES NOGUEIRA, NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL / ASSOCIAÇÃO NOVA CULTURA DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o email datado de dezassete (17) de Dezembro de dois mil e onze, da Associação Nova Cultura, de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual seguir se transcreve na íntegra: << Conforme requerido pelos vossos serviços durante a conversa com Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esta Sexta – Feira, junto reenvio o ofício relativo ao estágio profissional referido no próprio documento e inicialmente enviado no passado dia trinta (30) de Novembro de 2011, para o que peço a vossa melhor atenção, dado a sua apreciação em sessão de Câmara, ser agora, extraordinariamente urgente, por dele depender a remuneração de uma colaboradora da nossa Associação. >>-----

Em anexo encontra o citado ofício, datado de trinta (30) de Novembro de dois mil e onze, da Associação Nova Cultura de Montargil, sobre o mencionado assunto, o qual também se transcreve na íntegra: << A Associação Nova Cultura de Montargil (ANCM) tem a sua actividade residente no meio social interior do País, na freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, com todas as carências sociais que decorrem tanto dessa interioridade como da crise económica geral que assenta especialmente sobre estas regiões, com os impactos sociais negativos conhecidos, designada e objectivamente o desemprego, as bolsas de desqualificação e pobreza, as carências de apoio social no seu sentido mais lato.-----

No estrito cumprimento dos seus estatutos, a ANCM vem progressivamente assumindo o seu papel de apoio social junto da comunidade local, advindo daí o seu assento e representação formal junto do Conselho Local de Acção Social (CLAS), Rede de Ponte de Sor, sede em que vem laborando no sentido de cumprir os seus objectivos nesse âmbito, além da disponibilização de estruturas e equipamentos para uso gratuito das populações.-----

Com vista ao cumprimento dos seus objectivos e responsabilidades nesse âmbito social envolvente, a ANCM propôs ao Instituto de Emprego e Segurança Social (IEFP) a realização de um Estágio Profissional nos termos do respectivo Regulamento legal associado, que integra a estagiária Bruna Patrícia Prates Nogueira, licenciada em Serviço Social, e residente na freguesia de Montargil; o referido estágio foi entretanto aprovado e poderá entrar em vigor em qualquer momento.-----

Nesse sentido, ANCM vem por esta forma solicitar à Câmara Municipal de Ponte de Sor, a atribuição de um subsídio mensal que complemente o pagamento já aprovado pelo IEFP, por forma a perfazer o total do vencimento da estagiária Bruna Patrícia

Prates Nogueira, estabelecido na Lei, no valor de 214 euros, a atribuir mensalmente e durante os nove meses de duração do respectivo estágio profissional.-----

A ANCM planeia activar este contrato de estágio durante o mês de Dezembro de 2011, por forma a poder contar-se coma sua produção já durante a correspondente quadra festiva.-----

Sem mais de momento, subscrevo-me, agradecido, com estima e consideração. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir um subsídio mensal, durante nove meses, à Associação Nova Cultura de Montargil, no valor de duzentos e catorze euros (214,00 €), para que a Instituição possa fazer face à parte correspondente que lhe cabe no pagamento da remuneração do Estágio Profissional da Senhora Bruna Patrício Prates Nogueira, na área do Serviço Social, aprovado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, mediante a entrega dos documentos comprovativos, sendo que o início do Estágio deverá ser comunicado ao Município e nessa altura será igualmente dado início ao pagamento nesse mês.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO SUBSÍDIO, DESTINADO A FAZER FACE AO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DA SENHORA VITALINA CALDEIRA ANJO CABEÇANA, DURANTE O ANO DE DOIS MIL E DOZE (2012), A QUAL É RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA DO CENTRO MÉDICO E CENTRO DE CONVÍVIO, EM TORRE DAS VARGENS / GRUPO DESPORTIVO E FERROVIÁRIO DE TORRE DAS VARGENS.-----

-----Está presente o ofício que deu entrada nestes Serviços, sob o número oito mil e doze (8012), no dia vinte e dois (22) de Dezembro de dois mil e onze, do Grupo Desportivo e Ferroviário de Torre das Vargens, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Estando o contrato de dois mil e onze (2011), da Senhora Vitalina, que é a responsável pelos Serviços do Posto Médico e Centro de Convívio e Limpeza dos mesmos, que pertence a esta área, a terminar, pedimos o novo contrato para o ano de dois mil e doze (2012) e, assinado Protocolo, para pagamento das férias e décimo terceiro mês, que este ano em curso foi pago pelo Grupo Desportivo. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir um subsídio mensal, no valor de 565,00 €, mensais, durante doze meses, mediante a celebração de novo Protocolo.-----

----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**ENVIO DE PLANO DE ACTIVIDADES E RESPECTIVO PEDIDO DE SUBSÍDIO MENSAL, PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE (2012) / GRUPO DE PROMOÇÃO SÓCIO – CULTURAL DE MONTARGIL.**-----

-----Está presente o ofício do Grupo de Promoção Sócio – Cultural de Montargil, que deu entrada nestes Serviços, no dia dezanove (19) de Dezembro de dois mil e onze, sob o número sete mil novecentos e trinta e nove (7939), sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Agradecendo todo o apoio que tem vindo a prestar ao Grupo de Promoção, junto se anexa o nosso Plano de Actividades para 2012. É um plano que só será possível concretizar com o apoio das diversas entidades, nomeadamente da Câmara que V. Exa., muito condignamente preside. Pelo que esperamos poder continuar a contar com os apoios que têm sido prestados, nomeadamente o apoio mensal, que é essencial à manutenção do Grupo e às actividades a realizar. Relembramos que o grupo tem permanentemente em formação e actividade mais de uma centena de elementos entre jovens e adultos. >>-----

Encontra-se também presente a informação sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, referindo que o valor atribuído mensalmente em 2011, foi de 125,00 €-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, manter o subsídio no valor de 125,00 €, mensais, durante doze meses, no ano de dois mil e doze (2012), ao Grupo de Promoção Sócio-Cultural de Montargil, sendo que os documentos comprovativos das despesas relacionadas com as actividades, deverão ser enviados à Câmara Municipal.**-----

----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE - TEATRO DE PONTE DE SOR, NO DIA ONZE (11) DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE (2012), PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO, COM O ARTISTA RUI ALVES / RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de catorze (14) de Dezembro de dois mil e onze, do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, vai organizar um concerto de música popular com o artista Rui Alves e

a sua banda, no dia onze (11) de Março de 2012, a fim de realizar alguma verba para ajudar a fazer face às suas despesas. Para que tal seja possível vimos por este meio solicitar à Câmara Municipal a cedência do Cine – Teatro de Ponte de Sor, caso seja possível, entre as dez horas (10H:00) da manhã e as dezanove horas (19H:00) da tarde, uma vez que nessa altura o tempo não é o melhor para se realizarem espectáculos desta natureza ao ar livre. Este horário inclui montagem e desmontagem de aparelhagens. >>.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ceder o Cine Teatro de Ponte de Sor, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no dia onze (11) de Março de dois mil e doze (2012), durante o horário indicado, para a realização do concerto com Rui Alves e a sua Banda.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PROJECTO OTALEX C – CONTRATO DE MANUTENÇÃO GEOPORTAL / CIMAA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO.-----

-----Está presente o email datado de quinze (15) de Dezembro de dois mil e onze, da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, enviando em anexo o ofício da referida CIMAA, datado de trinta (30) de Novembro de dois mil e onze, relativamente à participação dos Municípios no projecto OTALEX C e as suas vantagens no contrato do Geoportal, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Foi efectuado um aditamento, sem custos adicionais, ao contrato de manutenção do geoportal relativo ao ano de 2011, alterando a data final de 31 de Setembro de 2011 para 31 de Dezembro de 2011. A empresa Novageo Solutions, a pedido da CIMAA, apresentou os valores do contrato de manutenção para o próximo ano de 2012. Assim, o valor apresentado é de 20.000,00 € + IVA (se participarem os 15 municípios). Este valor equivale ao ano de 2012, e à manutenção dos 15 geoportais municipais e o geoportal regional. Este valor é então dividido por 16. 15 municípios + CIMAA. Se um município integrar o projecto OTALEX C, este valor tem uma taxa de financiamento de 75%, e apenas paga o correspondente ao que usufrui no projecto, neste caso apenas a manutenção do respectivo geoportal. O OTALEX C é um projecto financiado pelo programa europeu POCTEP e tem como objectivo estudar e dar a conhecer a realidade do território composto pela Região Centro e Alentejo de Portugal e pela Extremadura Espanhola. Como exemplos dos resultados deste projecto, temos a plataforma Websig, ou o estudo de diversos indicadores. Desta forma, para integrar o projecto OTALEX C, o município terá que pagar o valor de $384.375 \times 2 = 768.75$ € (IVA incluído), abrangendo desde já o

valor de manutenção do Geoportal referente a dois anos (2012 e 2013). Este projecto é uma excelente oportunidade para i financiamento deste serviço, o que é essencial para o sucesso do Geoportal, suportando constantes actualizações e melhorias no sistema, apoio técnico, resolução de problemas assim como desenvolvimento de ferramentas adicionais. Se o Município não pretender aderir ao projecto OTALEX C, o custo de manutenção do geoportal para o ano de 2012 será de 1.537,5 € (iva incluído), e neste caso o contrato terá que ser efectuado directamente com a empresa Novageo Solutions. De acordo com esta informação e com o apresentado na reunião Extraordinária do Conselho Executivo que teve lugar em Avis, no dia 29 de Novembro, vimos desta forma questionar novamente o município que V. Exa., superiormente preside acerca da participação no projecto OTALEX C, nestas condições. Agradecemos resposta ao exposto até ao dia 9 de Dezembro. >>.

Encontra-se também presente a informação datada de vinte e um (21) de Dezembro de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << Sendo necessária a continuidade da Manutenção do Geoportal e havendo possibilidade de a mesma ser financiada no âmbito do Projecto OTALEX C, sou de opinião de que a Câmara Municipal deverá participar no referido Projecto. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aderir ao Projecto OTALEX C, já apresentado por candidatura transversal aos Municípios pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----LOTEAMENTO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E ONZE (1/2011) – ALTERAÇÃO.-----

-----Está presente a informação datada de vinte (20) de Dezembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Planeamento Urbano, Senhor Nuno José de Maros Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para efeitos de registo predial dos lotes a constituir no âmbito da Operação de Loteamento n.º 2/2011, designado por “Hortas da Foz”, é necessário proceder-se à desanexação de parte da área destinada a acerto de lotes prevista na Operação de Loteamento n.º 1/2011, no total de 2.384,14 m2. O total de área a desanexar é de 1.258,22 m2, destinada a construção urbana. Deste modo a área total da Operação de Loteamento n.º 1/2011 que anteriormente tinha 6.000,00 m2, passa a ser de 4.741,78

m2, sendo que a área destinada a acerto de lotes que anteriormente tinha 2.384,14 m2, passa a ser de 1.125,92 m2. À consideração superior. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar a Alteração ao Loteamento n.º 1/2011, de acordo com a informação técnica prestada e que os Serviços procedam de acordo com aquilo que é referido na citada informação.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE PERMUTA DE UMA FAIXA DE TERRENO, NOS ACESSOS À PONTE PEDONAL, SITA EM ARNEIRO, PELA CONSTRUÇÃO DE UMA VEDAÇÃO AO LONGO DO TERRENO DE SUA PROPRIEDADE, COM O FIM DE EVITAR A DEVASSA DO MESMO, NO FUTURO / MANUEL HENRIQUE NUNES DA SILVA.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e (20) de Dezembro de dois mil e onze, de Manuel Henrique Nunes da Silva, residente no Arneiro, n.º 5, em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Constatámos que a Câmara Municipal está, neste momento, a proceder à construção dos acessos à ponte pedonal, sita em Arneiro. Dado que os terrenos contínuos à ponte são de nossa propriedade e tendo em consideração que, com a construção dos referidos acessos, irão ocupar-nos uma faixa de terreno, vimos solicitar a V. Exa. que, em troca desta faixa de terreno, nos seja feita uma vedação ao longo do terreno de nossa propriedade, a fim de evitar a devassa do mesmo no futuro. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aceitar a proposta apresentada pelo Munícipe Senhor Manuel Henrique Nunes da Silva.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**ENVIO DE ORÇAMENTO / REQUISIÇÃO DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO PARA O CAMPO DESPORTIVO DE MONTARGIL – RUA HERÓIS DO ULTRAMAR, EM MONTARGIL / EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S. A.**

-----Está presente a Carta / Aviso da EDP – Distribuição, Energia, S.A., datada de quinze (15) de Dezembro de dois mil e onze, registado sob o número sete mil novecentos e oitenta e dois (7982), em vinte e um (21) de Dezembro de dois mil e onze pelo qual remete orçamento para ligação em baixa tensão, para o Campo Desportivo, sito na Rua Heróis do Ultramar, em Montargil, apresentando para o efeito duas opções,

a primeira (opção 3.1), no valor total de dois mil e oitocentos e vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos (2.829,86 €), desde que o requisitante opte pela construção dos elementos de ligação de uso exclusivo e a segunda (opção 3.2), com todos os elementos de rede a construir pela EDP, Distribuição – Energia, S.A., no valor total de três mil e seiscentos e noventa e quatro euros e onze cêntimos (3.694,11 €), ambas já com IVA incluído.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aceitar a proposta relativa à opção 3.2., em que todos os elementos de ligação e rede a construir pela EDP, Distribuição – Energia, S.A., no valor total de três mil e seiscentos e noventa e quatro euros e onze cêntimos (3.694,11 €), já com IVA à taxa legal em vigor, incluído.-----

-----Aprovado com seis votos a favor. -----

-----CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE “PLACA DE ESTACIONAMENTO – AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR” – ESCLARECIMENTOS E RECTIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO (ARTIGO 50.º).-----

-----Está presente a acta subscrita pelos elementos do Júri do Concurso referido em título, realizada em vinte e um (21) de Dezembro de dois mil e onze, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e onze reuniram os senhores, António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais (Presidente), Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior (1.º Vogal Efectivo) e Sandra Maria de Matos Pires Catarino (2.º Vogal Efectivo), os quais, constituem o Júri do Concurso referido em epígrafe a fim de procederem à emissão dos esclarecimentos solicitados pela Empresa Socongo – Sociedade de Construções Gouveias, Lda., os quais se anexam ao presente documento, do mesmo ficando a fazer parte integrante.-----

Em análise às questões formalizadas e aos elementos do concurso, procede-se aos respectivos esclarecimentos:-----

1 – No artigo 2.2 “Execução sub-base de "toutvenant" com uma camada de 0,20 m de espessura devidamente nivelado e compactado incluindo todos os trabalhos complementares, camada de base com 0,20m de tout-venant e 0,30m de betão C30/37, incluindo rede malhasol em aço A400NR, juntas vedadas com Sikaflex T68W, ou

equivalente, de acordo com o projecto e C.E.”, a largura da junta a considerar é de 10mm.-----

2 – No artigo 3.3, os lancis de betão são para colocar como protecção ao longo do estacionamento e respectivo acesso, por forma a proteger o pavimento de eventuais degradações.-----

3 – Relativamente aos esclarecimentos solicitados dos pormenores, junta-se peça desenhada n.º 4 com os respectivos pormenores.-----

Depois de aprovada a presente decisão deve ser publicitada na plataforma electrónica utilizada pelo Município, e junta às peças do procedimento, devendo o interessado ser notificado do facto.-----

As deliberações que o presente relatório explicita, foram tomadas por unanimidade, e por todos os membros presentes serão assinadas. >>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara que consistiu em concordar com o conteúdo da acta antes transcrita e na consequente informação das entidades interessadas, conforme é referido.-----

-----Aprovado por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----PLANO DE PAGAMENTOS, PLANO DE TRABALHOS E MÃO-DE-OBRA E RESPECTIVOS GRÁFICOS, DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – REABILITAÇÃO DE PONTÕES NO CAMINHO MUNICIPAL 1061, EM MONTARGIL / VEDAP – ESPAÇOS VERDES, SILVICULTURA E VEDAÇÕES, S.A.-----

-----Está presente a informação datada de dezanove (19) de Dezembro de dois mil e onze, subscrita pelo Técnicos Superiores, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina e Senhor António Miguel Almeida Ministro sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente aos documentos apresentados em anexo pela entidade executante, no âmbito da empreitada em epígrafe, informa-se o seguinte: - O Plano de Pagamentos, Plano de Trabalhos e Mão de Obra e respectivos gráficos, encontram-se de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 361.º, do CCP,

Junto se envia para aprovação os documentos acima referidos, tendo em conta o exposto. À consideração superior. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar o Plano de Pagamentos, O Plano de Trabalhos e Mão-de-Obra e respectivos gráficos, relativos à Empreitada de Conservação e Manutenção de Arruamentos e Obras Complementares – Reabilitação de Pontões no Caminho Municipal 1061, em Montargil, enviados pela Empresa Vedap – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A., tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE VALE DE AÇÔR – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA INDUSTRIAL”.**-----

-----Está presente o Relatório Final datado de vinte e um (21) de Dezembro de dois mil e onze, elaborado pelo Júri, relativo ao Concurso Público mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com referência aos elementos pertencentes ao concurso em epígrafe e em cumprimento do disposto no art. 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o presente concurso, António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior, do qual o primeiro é o seu presidente, com o fim de proceder à elaboração do Relatório Final e ponderar sobre as observações apresentadas pelos concorrentes ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

Anteriormente, o júri procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um Relatório Preliminar fundamentando sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

	EMPRESAS	Valor
1.º	Constradas – Estradas e Constr. Civil S.A.	78.537,04 €

Em cumprimento do disposto no artigo 147.º e número 1 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o relatório preliminar elaborado e

do qual constou a ordenação das propostas, tendo beneficiado do prazo de 5 dias, estabelecido no número 1 do artigo 123.º do mesmo diploma legal, para se pronunciarem.-----

Terminado o prazo anteriormente referido, o júri verificou que não existiram quaisquer reclamações ou observações ao relatório preliminar de análise das propostas.-----

Do exposto, entende o Júri, colocar à consideração Superior a adjudicação da Empreitada ao concorrente **Constradas – Estradas e Construção Civil S.A.**, pelo valor total de **78.537,04 € (Setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 45 dias. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e, em face do conteúdo do respectivo Relatório Final, deliberou: 1- Adjudicar a Empreitada de “Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Vale de Açôr – Pavimentação de Ruas na Zona Industrial, ao concorrente Constradas – Estradas e Construção Civil S.A., pelo valor total de 78.537,04 € (Setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubricas orçamentais 02/07030301 – Viadutos, arruamentos e obras complementares; 02/07010407 – Captação e distribuição de águas; 02/07010402 – Sistemas de drenagem de águas residuais.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**RELATÓRIO FINAL DO AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA DE “INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR - “2.ª FASE (CONCLUSÃO DE TRABALHOS DE CORRECÇÃO EM CALÇADA)” / MINUTA DO CONTRATO.**-----

-----Está presente o Relatório Final datado de vinte (20) de Dezembro de dois mil e onze, elaborado pelo Júri, relativo ao Ajuste Directo mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com referência aos elementos pertencentes ao procedimento em epígrafe e em cumprimento do disposto no art. 124.º do CCP, aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o presente concurso, António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Sandra

Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior e Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, do qual o primeiro é o seu presidente, para efeitos de elaboração do relatório final referente ao procedimento em epígrafe.-----

Anteriormente, o júri procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um Relatório Preliminar fundamentando sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
1.º	José António Simões	16.244,00 €
2.º	Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.	16.507,50 €

Em cumprimento do disposto no número 1 do Artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o relatório preliminar elaborado e do qual constou a ordenação das propostas, tendo beneficiado do prazo de 5 dias, conforme estabelecido no número 1, do artigo 123.º do mesmo diploma legal, para se pronunciarem.-----

Terminado o prazo anteriormente referido, o júri verificou que não foram apresentadas quaisquer observações ou reclamações ao relatório preliminar de análise das propostas.- Assim, pelo exposto, entende o Júri, colocar à consideração Superior a adjudicação da Empreitada ao concorrente **José António Simões**, pelo valor total de **16.244,00 € (Dezasseis Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Euros)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Está igualmente presente aa informação datada de vinte e dois (22) de Dezembro de dois mil e onze, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do procedimento de adjudicação do serviço acima referenciado, junto anexo a minuta do respectivo contrato, para aprovação, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. >>.-----

A minuta antes referida encontra-se em anexo, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, em face do conteúdo do respectivo Relatório Final, deliberou: 1- Adjudicar a Empreitada de

“Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Cidade de Ponte de Sor – 2.ª Fase (Conclusão de Trabalhos de Correção em Calçada)” ao concorrente José António Simões, pelo valor total de 16.244,00 € (Dezasseis Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/07030301; 3- Aprovar a Minuta do Contrato relativa à Adjudicação de Empreitada de “Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Cidade de Ponte de Sor – 2.ª Fase (Conclusão de Trabalhos de Correção em Calçada)”; 2- Remetê-la à Empresa para tomada de conhecimento e emissão de eventuais reclamações ou sugestões.----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o artigo 6.º, n.º 4, do Regimento, a Minuta da Acta da respectiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

-----Aprovada por maioria, com quatro votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Vitor Manuel Feliciano Morgado e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----O Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, efectuou a seguinte declaração de voto: << Não aceitou o Presidente da Câmara, no período de antes da ordem do dia, duas proposta de voto de pesar apresentadas pela CDU para votação, a dois pontessorenses que se destacaram na sua vida profissional e cidadania. Ainda que, para que a iniciativa da CDU referiu apresentar uma proposta de voto de pesar a Raul Córias na próxima reunião. Atendendo a que a Ordem do Dia apresentava dois votos de pesar a Vacláv Havel e a Cesária Évora, não entendemos porque foi recusado para votação os votos de pesar a Raul Coias e a Mariano Sabino dos Santos. Como já referi anteriormente, foi retirado, indevidamente, da reunião de Câmara, o período antes da ordem do dia, o que atenta contra o artigo 86.º, da Lei de Competências das Autarquias Locais e o n.º 1, do artigo 7.º, do Regimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor. Com efeito, nos termos dos referidos artigos: “Em cada reunião ordinária dos órgãos autárquicos, haverá um período de antes da Ordem do Dia com a duração de máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia”. A

eliminação do Período de Antes da Ordem do Dia das reuniões deste Executivo, além de ser ilegal é claramente atentatório dos mais elementares direitos da oposição, limitando de forma grave a actuação dos Vereadores da Oposição. Pelo exposto, não me resta outra alternativa que não seja votar contra. >>. -----

-----O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, efectuou a seguinte declaração de voto: << Subcrevo a declaração de voto do Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado. >>. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara refere o seguinte: << Não existindo período de antes da ordem do dia como o Senhor Vereador Vítor Morgado repetidamente afirma, não tem cabimento o sugerido pelo mesmo. Referi que estaria disponível a trazer eventual proposta de pesar pela morte do professor Raul Córias Dias, mas não posso deixar de recordar as críticas algumas violentas, patrocinadas pelos Vereadores Comunistas quando entendi convidar o Senhor Professor Raul Córias Dias para trabalhar na Câmara Municipal de Ponte de Sor na área da Cultura. >>.

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu como encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

António José Delgadinho Rodrigues

